

Feira de Santana, 02 de setembro de 2020.

Do: Departamento de Gestão Compras e Contratações

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO N° 129-2020 TOMADA DE PREÇO N° 032-2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos de obras de pavimentação, microrevestimento a frio com emulsão asfáltica e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas do município de Feira de Santana**, conforme resposta da Secretaria responsável, temos a informar:

PERGUNTA:

“Referente a equipe técnica descrita no item 8.3.4 (f) pergunto:
Não foi apresentada a exigência da equipe mínima. Como proceder?”

RESPOSTA :

“Informamos que além do(s) responsável (éis) técnicos, a empresa deverá mobilizar a equipe necessária para a execução dos serviços especificados, dentro dos prazos e normas esperados.”

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL